



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR
TERMO ADITIVO N° 071/2020

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n° 016/2020.

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **CRISTINA DUARTE ANDERLE MEI.**, CNPJ N° 33.105.923/0001-67, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato n° 016/2020**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei n° 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 1° de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

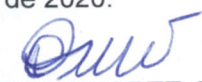
CLÁUSULA SEGUNDA. Fica mantido o mesmo valor acordado entre as partes no contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços n° 016/2020, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.


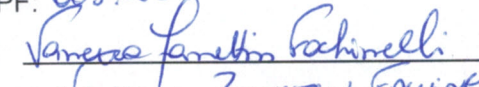
E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 29 de dezembro de 2020.

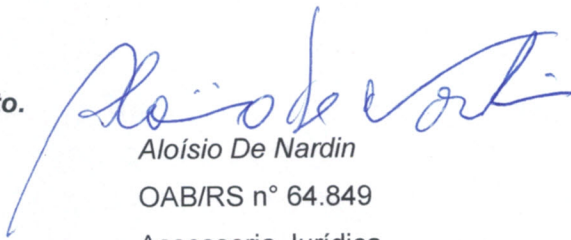

Município de Coronel Pilar
LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


CRISTINA DUARTE ANDERLE MEI
CRISTINA DUARTE ANDERLE
CONTRATADA

Testemunhas:

- 
Nome: DANIEA ZANATTA FRUMIVAN
CPF: 091.252.580-20
- 
Nome: VANESSA ZANATTA FRUMIVAN
CPF: 822.298.210-92

Visto.


Aloísio De Nardin
OAB/RS n° 64.849
Assessoria Jurídica